



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 63 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro 2022, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da ata da reunião de 24 de junho de 2022

Aprovada por:

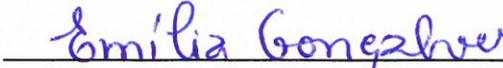
Unanimidade dos presentes na sessão
Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 64 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro 2022**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Alteração Modificativa nº2 – Revisão Orçamental nº2

Aprovada por:

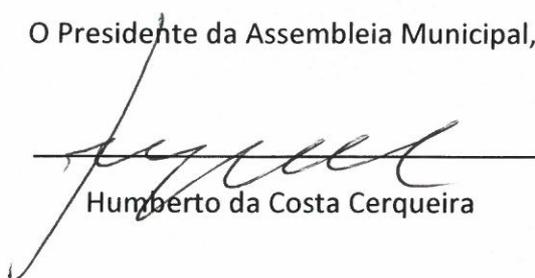
Unanimidade

Maioria

Reprovada

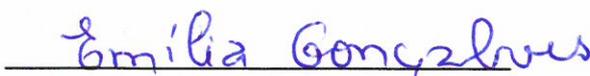
15 votos a favor
6 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 65 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro 2022**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da nomeação do Revisor Oficial de Contas

Aprovada por:

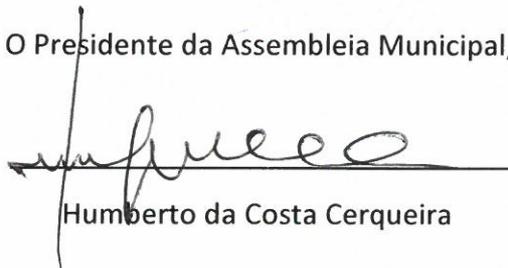
Unanimidade

Maioria

Reprovada

10 votos a favor
11 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 66 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro 2022**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

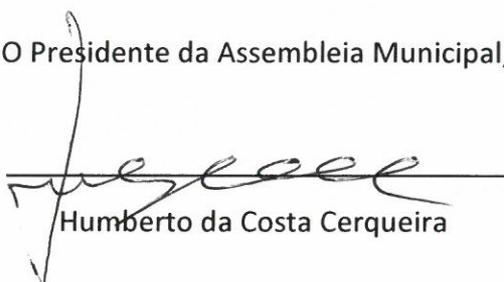
Proposta – Aprovação da alteração ao Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros e o Município de Mondim de Basto

Aprovada por:

Unanimidade
 Maioria

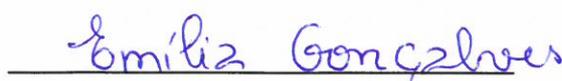
Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves